



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Sexta-feira • 16 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3051

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Portaria Nº 028/2021** - Versa Acerca de Concessão de Licença Prêmio Para Servidor Público.
- **Portaria Nº 029/2021** - Versa Acerca de Concessão de Licença Prêmio Para Servidor Público.
- **Portaria Nº 030/2021** - Versa Acerca de Concessão de Licença Prêmio Para Servidor Público.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 028/2021

“Versa Acerca de concessão de Licença
Prêmio para Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio ao Servidor, **RANDSON GUIMARÃES HAJ** pelo período compreendido de 12/07/2021 a 12/10/2021.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/07/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 16 de julho de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 029/2021

“Versa Acerca de concessão de Licença
Prêmio para Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio à Servidora, **MARIA ISABEL OLIVEIRA MACÊDO** pelo período compreendido de 12/07/2021 a 12/08/2021.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/07/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 16 de julho de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 030/2021

“Versa Acerca de concessão de Licença
Prêmio para Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio à Servidora, **ELIANA DE MATOS CRUZ AMARAL** pelo período compreendido de 01/07/2021 a 01/10/2021.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 16 de julho de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães

Prefeito Municipal